

## RESOLUÇÃO SESA Nº 228/2022

Institui o Comitê de Política de Impressão da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Art. 16 da Resolução SESA nº 1.099/2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o comprometimento da Secretaria de Estado da Saúde com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), principalmente no que se refere ao Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis;

- considerando o objetivo dos processos licitatórios estabelecido na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;

- considerando a implantação de Política de Impressão da SESA por meio da Resolução nº 1099/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Política de Impressão da Secretaria de Estado composto pelos membros abaixo relacionados, que compõem o quadro de servidores da SESA:

**I - Representantes do Gabinete do Secretário**

- Willian Mól de Souza, RG 9.042.442-4, setor ACG/GS;
- Renata Loise da Silva, RG 8.062.070-5, setor GS/SESA (suplente)

**II - Representantes do Núcleo de Informática e Informações**

- Rodolpho Hernandes Marcondes de Souza, RG12.436.012-9, Setor NII
- Luiz Henrique de Miranda, RG 3.900.804-1, Setor NII (suplente)

**III - Representantes do Grupo Administrativo Setorial**

- Marlon Caetano Pinto, RG 8.871.810-0, setor GAS;
- Zicléia M. Schmidt Chevalier, RG 2.071.332-1, setor GAS (suplente)

**IV - Representantes da Diretoria Geral**

- Lana Rodrigues Borosch, RG 7.400.772-4, setor DG/SESA;
- Eduardo Augusto Lovizotto Rebonato, RG 8.496.630-4, setor DG/SESA (suplente)

**V - Representantes da Diretoria Administrativa:**

- Milton Proença Junior, RG 7.286.169-8, Setor CGOV/DAD;
- Débora Tazinasso de Oliveira, RG 10.426.804-8, Setor CGOV/DAD (Suplente)

---

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**Art. 2º** Compete ao Comitê de Política de Impressão a definição, o monitoramento dos resultados, e a revisão dos indicadores e metas da Política de Impressão da SESA;

**Art. 3º** O Comitê de Política de Impressão será conduzido pelo representante do Grupo Administrativo Setorial;

**Art. 4º** O mandato dos membros do Comitê de Política de Impressão terá duração de 02 (dois) anos;

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_0228\_18.721.0712.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/03/2022 10:21.

Inserido ao protocolo **18.721.071-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 25/03/2022 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**668d82d7fd2477053aebe85c7a75964c**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>28981/2022</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 228/2022	 <b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 <b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolucao_0228_2022.rtf</a> 135,08 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	28/03/2022 14:23	
Data de publicação		
 29/03/2022 Terça-feira	Gratuita	 Diagramada
		28/03/22 14:41
		 Nº da Edição do Diário: 11146
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	